

Resolução Nº 15/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Pilar de 16 de novembro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar/Alagoas em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2017 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO:

- A Lei Municipal Nº 565, de 01/12/2014, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- A Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012;
- A apresentação do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 pelo Coordenador de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- Que estão contempladas propostas deliberadas na VII Conferência Municipal de Saúde (2015) e as soluções possíveis para os problemas apontados nas 04 (quatro) oficinas realizadas para a construção do Plano Municipal de Saúde, 2018 – 2021;
- As explicações e os esclarecimentos apresentados sobre as metas propostas pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, como também, as complementações feitas pelos Conselheiros de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 para o Município de Pilar/Alagoas.


Edileide Carlos do Amaral Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pilar/Alagoas

Homologo a Resolução Nº15, de 16/11/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Pilar/Alagoas, conforme as Diretrizes da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Marcelo Omens Costa

Secretário Municipal de Saúde de Pilar/Alagoas